



PROTOCOLO Nº: 040000742/2015 **Nº CONTROLE:** 1116765 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: DIP CI 041/15
ASSUNTO SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 07/04/2015
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORRÊA FILHO

AQUISICAO PECAS ANDAIME

[illegible]



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
40/742/15	2/4/15	Procedimento C. Filho Mat. 223.525	16

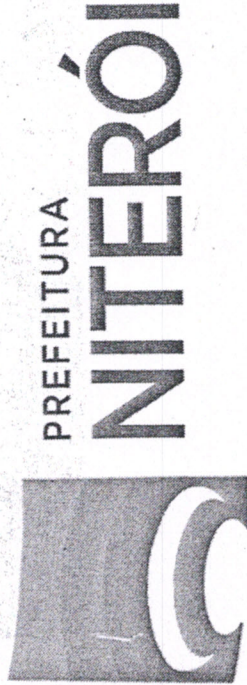
AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o material em favor da **Empresa ZOX ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 58.081.860/0001-87** localizada no endereço AV. NOSSA SENHORA DE PRAIA GRANDE, Nº 922, VILA CAIÇARA, PRAIA GRANDE-SP no valor de R\$4.935,40 (quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos) referente a aquisição andaime .

Niterói, 05/05/15 .

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 24.475-2

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11926/2015
O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei nº 3125/2014 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETO:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 280.500,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº 11810, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE MAIO DE 2015.
Rodrigo Neves - Prefeito

CÓDIGOS	ANEXO AO DECRETO Nº 11926/2015				CRÉDITO SUPLEMENTAR		VALORES (R\$)		
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO				
4141 - FAN	13.122.0001.2360	339033900	100	237.000,00					
1900 - SEOP	06.122.0001.2158	339033900	100	43.500,00					
4141 - FAN	13.122.0001.2360	339033900	100		237.000,00				
5675 - FUHAB	16.482.0074.1140	44905100	100		43.500,00				
TOTAL GERAL				280.500,00	280.500,00				

NOTA:

FONTE 100 - RECURSOS DO TESOURO

Progressão Funcional- Deferido
20/1008/15
Progressão Funcional- Indeferido
20/1381/15
Mudança de categoria- Indeferido
20/1496/15
Adicional- Deferido
20/1200/15
20/1207/15
20/1202/15
20/1203/15
20/1206/15

Fixação de Proventos
Ficam fixados, a contar de 04/04/2015, os proventos mensais de **Juarez Alves**, aposentado no cargo de Trabalhador, nível 01, matrícula nº 228.466-9, pela Portaria nº 785/2015, de 22/05/2015. Referente ao Processo nº 20/521/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Subsecretário

Portarias
Portaria SMU/SSTT nº 169, de 18 de maio de 2015.

O Presidente da NITrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o Ofício nº 047/15 do Assessor Chefe da Assessoria do Sistema Viário.

RESOLVE:
Art. 1º. Designa CLAUDIO FONSECA DA SILVA, matrícula nº 236.891-8, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Fiscalização de Coletivos e Escolar durante o período de afastamento de ANDREA MARCIA DOS SANTOS CALDAS NOGUEIRA, matrícula 235.318-3 por motivo de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 173 de 22 de maio de 2015.

O Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e Presidente da NITrans, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando o Decreto nº 11.914 de 08 MAI 2015;

Considerando a suspensão por incorreção, no dia 19 de maio de 2015, da tabela anterior;

Considerando a Portaria IPEM/GAPRE nº 705 de 18 MAI 2015, publicada na edição do dia 22 MAI de 2015 do DOERJ.

RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer o dia 25 MAI 2015, a partir das 08:00 H, para a distribuição da nova e

assessoramento, apoio técnico e treinamento da equipe municipal mediante a execução das atividades de levantamento, análise conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais para a apuração do valor adicionado do município, com vistas ao cálculo do IPM-ICMS-Índice de participação do município na arrecadação do ICMS. PRAZO: 12(dozes) meses, a contar da sua assinatura. VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), perfazendo um valor global de 888.000,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil reais). Verba: Natureza das Despesas: 449033900 - Fonte De Recurso: 101 - Programa De Trabalho: 2100.04.129.0001.2209 - Nota De Empenho: 001288. FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014. Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, como o Processo Administrativo nº 030/018261/2014. DATA DA ASSINATURA: 1 MAIO DE 2014.

EXTRATO SMF Nº 09/2015

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 9912350864. PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**. OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. PRAZO: 12(dozes) meses, a contar da assinatura. VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Verba: Natureza das Despesas: 339033905 - Fonte De Recurso: 108 - Programa De Trabalho: 2100.04.123.0001.2206 - Nota De Empenho: 001117. FUNDAMENTO: Art. 57 inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014. Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 030/014746/2013. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014.

Corrigendas

Na publicação do dia 14/05/2015, Homologação do Pregão Presencial nº 001/2015-SM. Onde se lê: Proc nº 030/018251/2014.

Leia-se: Proc nº 030/018261/2014.

Na publicação do dia 21/05/2015, corrigenda a Homologação do Pregão Presencial nº 001/2015-SM. Onde se lê: Proc nº 030/018251/2014.

Leia-se: Proc nº 030/018261/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NITERÓI

RESOLUÇÃO CMAS / NITERÓI nº 07/15

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 19/05/2015, do Conselho Municipal de Assistência Social / Niterói.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.549/96, resolve:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 06/15;

Art. 2º - Aprovar o preenchimento dos comentários dos pareceres do IGD/IBF; IGD/PBF;

Art. 3º - Aprovar e tomar ciência do Processo nº 090000/512/2015 - Manutenção Equipamentos Vinculados a SASDH;

Art. 4º - Aprovar a Reprogramação do Superávit Financeiro para o Exercício aprovado em 21/01/2015, ata nº 01/15;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.